



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2026 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA

## EDITAL PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 837 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para concessão de auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa e/ou inovação.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores, a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico e sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito das instituições de ensino. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos nacionais e internacionais, pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Apoiar a participação presencial de estudantes do Instituto Federal de Brasil, em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa e/ou inovação.

2.2 Apoiar a apresentação presencial de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais na área de pesquisa e/ou inovação.

2.3 Promover o intercâmbio científico e tecnológico.

### 3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Ser estudante regularmente matriculado em cursos do Instituto Federal de Brasília.

3.2 Ter inscrição ativa no evento.

3.3 A inscrição e participação no evento deverá ocorrer enquanto o estudante mantiver o vínculo com o Instituto Federal de Brasília.

3.4 Ter submetido trabalho completo, resumo expandido ou resumo simples;

3.5 O evento pretendido deverá ocorrer **até 31/12/2026**.

3.5.1 O estudante selecionado deverá participar do evento de forma **presencial**, sendo que o referido evento deverá ocorrer **fora do Distrito Federal**.

### 4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O período de inscrição será realizado em dois lotes, conforme a seguir:

- 1º lote: para eventos realizados entre os meses de maio a agosto: 1º a 14 de abril de 2026;
- 2º lote: para eventos realizados entre os meses de setembro a dezembro: 27 de julho a 16 de agosto de 2026.

4.2 As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/RVYkmyscrh63b1z9>.

4.3 No momento da submissão, o candidato auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a

veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

**4.4** O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples/frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

- RG e CPF (De caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de conta bancária (Conta corrente em nome do titular. Não são aceitas contas conjuntas, de caráter eliminatório);
- Comprovante de matrícula no semestre em curso (De caráter eliminatório);
- Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização (De caráter eliminatório);
- Apresentar comprovante de submissão de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterà o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter eliminatório).
- Apresentar comprovante de "aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterà o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (De caráter classificatório). Terá prioridade o candidato que apresentar o comprovante do aceite da apresentação oral ou pôster.

## 5. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	01 de abril de 2026
Submissão das propostas	1º lote: para eventos realizados entre os meses de maio a agosto:  1º a 14 de abril de 2026
	2º lote: para eventos realizados entre os meses de setembro a dezembro:  27 de julho a 16 de agosto de 2026
Divulgação preliminar das propostas aprovadas/contempladas	1º lote: 15 de abril de 2026
	2º lote: 17 de agosto de 2026
Recursos	1º lote: 16 de abril de 2026  E-mail: <a href="mailto:prpi@ifb.edu.br">prpi@ifb.edu.br</a>
	2º lote: 18 de agosto de 2026  E-mail: <a href="mailto:prpi@ifb.edu.br">prpi@ifb.edu.br</a>
Divulgação final das propostas aprovadas/contempladas	1º lote: 17 de abril de 2026
	2º lote: 19 de agosto de 2026

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**6.1** O valor global deste edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), provenientes da rubrica 21B3, destinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

**6.2** Os recursos financeiros poderão ser suplementados, conforme disponibilidade financeira.

**6.3** O pagamento será efetuado somente após o envio do aceite do trabalho, juntamente com a declaração de termo de compromisso de apresentação.

## 7. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

7.1 Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1 Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação deferir ou indeferir as inscrições e avaliar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

8.2 O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 4.4 será desclassificado do certame.

8.3 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas serão classificadas dentro dos limites dos recursos disponíveis, considerando-se a ordem de envio. Ficam reservadas 6 (seis) cotas para cada um dos lotes: 1º e 2º:

9.1.1 Na classificação final serão priorizados os estudantes que não recebem bolsa em curso de mestrado.

## 10. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

10.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo I, e comprovante de participação no evento, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

10.1.1 Deve constar no relatório de cumprimento do objeto foto(s) da apresentação do trabalho no respectivo evento.

10.2 A documentação citada no item 10.1 deve ser enviada ao endereço de e-mail: [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br), tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

10.3 O candidato classificado e contemplado que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 10.1, deverá devolver o recurso recebido.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFB.

11.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: [prpi@ifb.edu.br](mailto:prpi@ifb.edu.br).

*Assinado eletronicamente*

**SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Documento assinado eletronicamente por:

- Simone Braz Ferreira Gontijo, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPI, em 01/04/2026 09:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687081

Código de Autenticação: d7a224c5c8

